



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Lei nº. 017/2021

Requerente: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: "Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando ao atendimento de despesas correntes."

PARECER

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a criação de crédito adicional ao orçamento geral do Município, no valor total de de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando ao atendimento de despesas correntes, relativas a enfrentamento da epidemia causada pelo coronavírus-Covid 19, mediante repasses de recursos do Ministério da Saúde..

Sobre o tema, estabelece o art. 41 da Lei nº 4.320/64 que os créditos adicionais classificam-se em suplementares, especiais, e extraordinários, e complementa o art. 43 do mesmo diploma legal que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Desta forma, observa-se que o Projeto de Lei sob análise se mostra coerente com o que dispõe a legislação aplicável ao caso, segundo a qual servem os créditos especiais para despesas sem dotação orçamentária específica e o crédito suplementar para o reforço de dotação orçamentária, uma vez que os créditos propostos no presente projeto atendem às normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei, nada

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

tendo a opor quanto a sua aprovação, ressaltando a natureza opinativa deste Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilidade administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 31 de Março de 2021.


MICHELLE ALVES VERDE AGNELI

Procuradora Jurídica

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"